

DOC. Nº 13/2024



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

ROGERIO MIRANDA CONSTANCI

**CPF**

004.328.471-03

**CNPJ**

18.138.136/0001-28

**Data de Abertura**

17/05/2013

**Nome Empresarial**

ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103

**Capital Social**

20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

17/05/2013

## Endereço Comercial

**CEP**

78243-000

**Logradouro**

RUA PRINCIPAL ALBERTO FERNANDES

**Número**

507

**Bairro**

SOL NASCENTE

**Município**

NOVA LACERDA

**UF**

MT

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

17/05/2013

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Principal (CNAE)**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Ocupações Secundárias**

Instrutor(a) de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8599-6/03 - Treinamento em informática

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.